

**MUNICÍPIO DE PARANAGUA****Prestação de Contas**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: Julho / 2022

R\$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|---|----------------------------|----------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | (a) | Até Julho |
| | | (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 301.288.360,35 | 211.853.869,08 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 42.525.693,45 | 24.932.081,00 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 5.653.000,00 | 5.678.176,58 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 226.143.666,90 | 160.208.498,70 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 26.966.000,00 | 21.035.112,80 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 239.486.994,78 | 181.567.060,82 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 111.956.994,78 | 79.251.308,08 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 105.416.994,78 | 74.078.059,82 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 6.540.000,00 | 5.173.248,26 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 95.520.000,00 | 79.012.119,47 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 2.600.000,00 | 925.209,40 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 60.000,00 | 7.365,58 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 29.350.000,00 | 22.371.058,29 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 540.775.355,13 | 393.420.929,90 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 46.589.398,96 | 35.278.762,51 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7)) | 88.604.439,83 | 63.076.469,97 |

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
|--|----------------------------|----------------------------|
| | (a) | Até Julho |
| | | (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 81.826.000,00 | 56.810.528,06 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 81.826.000,00 | 56.766.242,40 |
| 6.1.1- Principal | 81.800.000,00 | 56.402.183,45 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 26.000,00 | 364.058,95 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 44.285,66 |
| 6.2.1- Principal | 0,00 | 44.285,66 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹ | 35.210.601,04 | 21.123.420,94 |

**MUNICÍPIO DE PARANAGUA****Prestação de Contas**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: Julho / 2022

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|---|----------------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 5.372.520,72 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 323.165,63 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 5.049.355,09 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 62.183.048,78 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---|
| | (c) | Até Julho (d) | Até Julho (e) | Até Julho (f) | (g) |
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 81.734.346,24 | 58.715.829,76 | 58.715.829,76 | 56.484.627,90 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 21.580.700,00 | 17.301.987,89 | 17.301.987,89 | 16.969.325,45 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 60.153.646,24 | 41.413.841,87 | 41.413.841,87 | 39.515.302,45 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 3.565.285,62 | 2.441.986,81 | 1.209.654,70 | 1.209.654,70 | 1.232.332,11 |
| 11.1- Educação Infantil | 1.949.674,94 | 1.454.150,38 | 854.269,03 | 854.269,03 | 599.881,35 |
| 11.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 1.615.610,68 | 987.836,43 | 355.385,67 | 355.385,67 | 632.450,76 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 85.299.631,86 | 61.157.816,57 | 59.925.484,46 | 57.694.282,60 | 1.232.332,11 |

**MUNICÍPIO DE PARANAGUA****Prestação de Contas**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: Julho / 2022

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|----------------|---|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ |
| | Até Julho | Até Julho | Até Julho | | |
| | (d) | (e) | (f) | (g) | (h) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 58.715.829,76 | 58.715.829,76 | 56.484.627,90 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 60.933.675,94 | 59.701.343,83 | 57.470.141,97 | 1.232.332,11 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO | VALOR APLICADO | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES | % APLICADO |
|--|---------------|----------------|---------------------------------|------------|
| | (i) | (j) | (k) | (l) |
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 39.767.369,64 | 58.715.829,76 | 58.715.829,76 | 103,35 |
| 20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO | VALOR NÃO APLICADO | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE | % NÃO APLICADO |
|---|------------------------|--------------------|--------------------------------|----------------|
| | (m) | (n) | (o) | (p) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 5.681.052,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR | TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE | VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE | VALOR NÃO APLICADO |
|---|--|--|---|--|---|--------------------|
| | (q) | (r) | (s) | (t) | (u) | (v) |
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 3.918.514,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.905.967,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 12.547,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**MUNICÍPIO DE PARANAGUA**

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Julho / 2022

Pág 4 / 6

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|--|----------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS Até Julho | DESPESAS LIQUIDADAS Até Julho | DESPESAS PAGAS Até Julho | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 23.025.874,65 | 11.574.829,44 | 8.214.225,47 | 8.080.446,93 | 3.360.603,97 |
| 24.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 66.686.190,43 | 49.028.508,48 | 39.417.725,19 | 37.167.300,16 | 9.610.783,29 |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 89.712.065,08 | 60.603.337,92 | 47.631.950,66 | 45.247.747,09 | 12.971.387,26 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|----------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e)) | 121.537.013,86 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 21.123.420,94 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h) | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7} | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac)) | 0,00 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 100.413.592,92 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5} | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|-------------------|--------------------|----------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 98.355.232,48 | 100.413.592,92 | 25,52 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸ | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|---|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 20.579.503,42 | 11.908.447,99 | 14.098.850,38 | 0,00 | 6.480.653,04 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 18.942.809,45 | 11.908.447,99 | 12.628.699,55 | 0,00 | 6.314.109,90 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 1.636.693,97 | 0,00 | 1.470.150,83 | 0,00 | 166.543,14 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**MUNICÍPIO DE PARANAGUA**

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Julho / 2022

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|--|----------------------------|---|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até Julho (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 7.180.000,00 | 4.629.824,43 |
| 35.1- Salário-Educação | 5.224.000,00 | 3.961.080,04 |
| 35.2- PDDE | 21.000,00 | 9.632,94 |
| 35.3- PNAE | 1.914.000,00 | 659.111,45 |
| 35.4 - PNATE | 21.000,00 | 0,00 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 160.000,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 7.340.000,00 | 4.629.824,43 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até Julho (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até Julho (e) | DESPESAS PAGAS Até Julho (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---------------------------|---|---|------------------------------------|--|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 25.222.797,07 | 20.124.395,92 | 17.463.349,64 | 17.130.687,20 | 2.661.046,28 |
| 41.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 10.940.510,72 | 6.571.474,83 | 2.231.614,90 | 2.231.614,90 | 4.339.859,93 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 2.283.900,00 | 1.474.004,26 | 1.474.004,26 | 1.445.153,35 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 38.447.207,79 | 28.169.875,01 | 21.168.968,80 | 20.807.455,45 | 7.000.906,21 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até Julho (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até Julho (e) | DESPESAS PAGAS Até Julho (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---------------------------|---|---|------------------------------------|--|
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 189.949.740,59 | 127.897.953,44 | 109.763.256,76 | 105.147.433,10 | 18.134.696,68 |
| 47.1- Despesas Correntes | 180.565.479,41 | 119.645.668,57 | 108.197.218,20 | 103.581.394,54 | 11.448.450,37 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 136.847.231,86 | 93.696.161,99 | 93.696.161,99 | 90.829.089,13 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 2.363.749,10 | 1.361.875,62 | 615.966,39 | 615.966,39 | 745.909,23 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 41.354.498,45 | 24.587.630,96 | 13.885.089,82 | 12.136.339,02 | 10.702.541,14 |
| 47.2- Despesas de Capital | 9.384.261,18 | 8.252.284,87 | 1.566.038,56 | 1.566.038,56 | 6.686.246,31 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 9.384.261,18 | 8.252.284,87 | 1.566.038,56 | 1.566.038,56 | 6.686.246,31 |



MUNICÍPIO DE PARANAGUA

Prestação de Contas DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Período de Referência: Julho / 2022

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|----------------|--------------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 6.875.134,33 | 2.830.282,61 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 53.966.685,08 | 3.961.080,04 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 58.021.817,81 | 2.961.143,05 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 2.820.001,60 | 3.830.219,60 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 2.820.001,60 | 3.830.219,60 |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARANAGUA. Emissão: 08/12/2022, às 11:47:51.

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

¹⁰ Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

¹¹ Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

¹² O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.

NOTA: